



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS – UENF

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PPGPS), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna pública as normas do processo seletivo de discente (s) para pleitear bolsa de doutorado sanduiche no exterior (PDSE), com início em abril de 2024, atendendo às normas do Edital N° 30/2023 da CAPES e no Edital N° 02/2023 da PROPPG/UENF.

1- OBJETIVO

Selecionar candidato (a) do PPGPS/UENF para o PDSE/CAPES – Edital N° 30/2023 da CAPES, “de modo a garantir que a linha de pesquisa dos (as) alunos (as) de doutorado selecionados (as) esteja em conformidade com os objetivos estabelecidos no plano de internacionalização da UENF e com as normas da CAPES”.

2- DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

O PPGPS conta com 01 (uma) cota de bolsa com duração de, no mínimo, 3 (três) meses e de, no máximo, 6 (seis) meses. No momento do envio da documentação do candidato selecionado, o PPGPS deverá indicar o tempo de duração da bolsa à PROPPG. O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, **impreterivelmente**, para os preparativos da defesa do seu trabalho final.

3- LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Os (as) candidatos (as) deverão enviar toda a documentação exigida para o processo seletivo, atendendo todas as exigências expressas no Edital N° 30/2023 da CAPES (disponível no site da CAPES), para o e-mail selecoesinternaspgps2023@gmail.com

A falta ou envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos levará ao indeferimento da inscrição.

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
**POLÍTICAS
SOCIAIS**

4- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS

Para a finalidade de seleção interna pelo PPGPS, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os documentos listados no item 9.2. 2 do Edital Nº 30/2022 da CAPES, disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf)

[conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf)

Apresentar proficiência de acordo com o Anexo II, disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024__1_.pdf)

[br/centrais-de-](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024__1_.pdf)
[conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024__1_.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024__1_.pdf)

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo, expressos no Edital N° 30/2023 da CAPES:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>);

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública

XII - Concordância do orientador do PPGPS, que deve ser professor permanente do Programa.

XII - A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

XIV - Pertinência da proposta de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

XV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador (a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

XVI – O candidato não poderá ter reprovações e deverá apresentar a declaração de participação no CONPG no ano de 2023.

6. Em caso de empate, serão considerados para desempate:

- | | |
|----|---|
| 1º | Maior tempo no curso de doutorado do PPGPS. |
| 2º | Maior coeficiente de rendimento acadêmico acumulado. |
| 3º | Se assim persistir o empate, será nomeado o (a) candidato (a) mais velho (a). |

6- COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção dos (as) candidatos (as) será composta integrantes do PPGPS.

Profa. Dra. Denise Terra

Profa. Dra. Joseane de Souza

Prof. Dr. Leonardo Rogério Miguel

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
**POLÍTICAS
SOCIAIS**

A Comissão de Seleção poderá ainda ter como membros suplentes os demais professores do Programa Pós-Graduação em Políticas Sociais (PPGPS).

CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO DO PPGPS

Etapas

	Prazos
Inscrições e envio da documentação pelo e-mail selecoesinternaspgps2023@gmail.com	De 21/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da Homologação das Inscrições	25/11/2023
Seleção Interna pelo PPGPS	26/11/2023 a 30/11/2023
Divulgação do Resultado	01/12/2023
Interposição de Recursos - Resultado	04/12/2023
Avaliação dos Recursos	05/12/2023
Divulgação do Resultado Final	06/12/2023
Envio do Resultado Final e toda documentação pertinente à PROPPG/UENF	06/12/2023
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (candidato)	Do dia 07 a 18 de dezembro de 2023. (horário oficial de Brasília)
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes (Sicapes)	De 19 a 22 de dezembro de 2023.
Publicação da relação de inscrições homologadas	A partir de 27 de dezembro de 2023.
Início das atividades no exterior.	Abril a Junho de 2024 (bolsista)

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As presentes normas aplicam-se ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior com bolsa concedida com recursos orçamentários da Capes.

O presente edital tem fundamento no Edital **30/2023** da CAPES, onde se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo, publicado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf e no Edital Nº 02/2023 da PROPPG/UENF, publicado em https://uenf.br/posgraduacao/wp-content/uploads/2023/03/SEI_SEI_260009_005666_2023-3-Edital-certo.pdf.

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM

**POLÍTICAS
SOCIAIS**

Após a finalização do período no exterior, o bolsista deverá apresentar ao PPGPS um relatório das atividades desenvolvidas, constando as redes de conhecimentos construídas com outras instituições. Além disso, é obrigatória a apresentação da experiência acadêmica vivenciada pelo aluno no exterior na disciplina Seminários, após o seu retorno.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2023

Renata Maldonado da Silva
Coordenadora da Pós-Graduação
em Políticas Sociais CCH/UENF

RENATA MALDONADO
DA SILVA
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS
CCH/UENF
ID FUNCIONAL
4440082-9

14:55APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO